

SOBRE O “INTERNACIONAL” EM GRAMSCI: UMA CRÍTICA A ROBERT COX

On the “international” in Gramsci: a criticism to Robert Cox
Sobre el “internacional” en Gramsci: una crítica a Robert Cox

Érika Laurinda Amusquivar¹

RESUMO:

Robert Cox em seu artigo “*Gramsci, hegemony, and international relations: an essay in method*” afirma que Antonio Gramsci não tem muito a dizer sobre as relações internacionais, uma vez que o internacional pouco aparece nos Cadernos do Cárcere e se propõe a revisitar seus conceitos, sobretudo a hegemonia, e adaptá-los à área das relações internacionais. Este artigo busca refutar tal afirmação de Cox e tenta, em seguida, recolocar o internacional no pensamento de Gramsci por meio do nexos nacional – internacional. Parte-se da afirmativa de que Cox desconsidera diversos elementos presentes no pensamento gramsciano, sobretudo a organicidade de seus pares conceituais. Em seguida, o artigo aponta lacunas na busca de Cox em adaptar os conceitos estudados pelo prisioneiro sardo – em especial o conceito de hegemonia – como sua maior aposta na tradução para o campo de estudos das relações internacionais e é a partir dessa tradutibilidade que Cox passa a colecionar diversas críticas.

PALAVRAS-CHAVE: Nexos nacional-internacional. Relações Internacionais. Hegemonia. Tradutibilidade.

ABSTRACT:

Robert Cox in his article “*Gramsci, hegemony, and international relations: an essay in method*” asserts that Antonio Gramsci does not have much to say about international relations, since the international hardly appears in the Prison Notebooks, and proposes to revisit his concepts, especially hegemony, and adapt them to the area of international relations. This article seeks to refute Cox's claim and then attempts to reposition the international in Gramsci's thought through the national-international nexus. It starts from the assertion that Cox disregards several elements present in Gramscian thought, especially the organicity of his conceptual pairs. Next, the article points out gaps in Cox's quest to adapt the concepts studied by the Sardinian prisoner - especially the concept of hegemony - as his greatest bet on translation into the field of international relations studies, and it is from this translatability that Cox begins to collect several criticisms.

KEYWORDS: National-international nexus. International Relations. Hegemony. Tradudibility.

RESUMÉN:

Robert Cox en su artículo “*Gramsci, hegemonía y relaciones internacionales: un ensayo de método*”

afirma que Antonio Gramsci no tiene mucho que decir sobre las relaciones internacionales, ya que lo internacional aparece poco en los *Cadernos do Cárcere* y propone visitar sus conceptos, especialmente la hegemonía, y adaptarlos al ámbito de las relaciones internacionales. Este artículo busca refutar esta afirmación de Cox y luego intenta reemplazar lo internacional en el pensamiento de Gramsci a través del nexo nacional-internacional. Se parte de la afirmación de que Cox desprecia varios elementos presentes en el pensamiento gramsciano, en especial la organicidad de sus pares conceptuales. Luego, el artículo señala vacíos en la búsqueda de Cox de adaptar los conceptos estudiados por el prisionero sardo - en particular el concepto de hegemonía - como su mayor apuesta en la traducción al campo de estudios de las relaciones internacionales y es a partir de esta traducibilidad que Cox pasa a recoger varias críticas

PALABRAS CLAVE: Enlace nacional-internacional. Relaciones Internacionales. Hegemonía. Traducibilidad.

INTRODUÇÃO

O objetivo desse artigo consiste em apresentar como Robert Cox discute o nexo nacional - internacional nos *Cadernos do Cárcere* de Antonio Gramsci. Segundo Cox em seu famoso artigo publicada na revista *Millenium* em 1983 “*Gramsci, hegemony, and international relations: an essay in method*”, as relações internacionais aparecem de forma muito sucinta nos *Cadernos do Cárcere*. Para Cox, o autor sardo não entrou no mérito da discussão, pois “não é de surpreender que Gramsci não tenha diretamente muito a dizer sobre relações internacionais” (COX, 1996, p. 124). Ainda segundo Cox, mesmo que a temática do internacional não apareça muito nos escritos do prisioneiro sardo, é possível identificar um conceito valioso proposto por Gramsci que é a hegemonia e, embora tenha discutido no plano nacional, Cox busca traduzi-la às relações internacionais, bem como os conceitos correlatos de revolução passiva, bloco histórico, entre outros. Por isso se propõe a visitar rapidamente a forma pela qual Gramsci cita as relações internacionais, sobretudo pelo conceito de hegemonia.

À luz dessas afirmações, esse artigo busca visitar o nexo orgânico nacional – internacional presente no pensamento de Gramsci e que fora negligenciado no artigo de Cox. E, dentro desse debate, esse artigo também se propõe a rascunhar a forma pela qual a transposição do conceito de hegemonia por Cox para a área de relações internacionais aparece de forma problemática, uma vez que, ao desconsiderar o nexo orgânico entre o nacional e internacional, a tradução do conceito de hegemonia ao plano internacional ou mundial, como o próprio autor se propõe a fazer possui lacunas. É necessário frisar, *à priori*, que o tema é deveras complexo e esse artigo não esgota tal questão, mas se propõe a fazer reflexões ensaísticas de tal problemática.

O NEXO NACIONAL – INTERNACIONAL EM GRAMSCI: O INÍCIO DE UMA CRÍTICA À COX

Nas notas introdutórias de seu artigo “*Gramsci, hegemony, and international relations: an essay in method*” (COX, 1996), Robert Cox se propõe a entender alguns conceitos de Gramsci e como eles podem ser “adaptados, reservando seu significado essencial, para compreender os problemas da ordem mundial” (COX, 1996, p. 124). O autor, entretanto, frisa de antemão que tal ensaio **não** pretende ser um estudo crítico da teoria política de Gramsci, mas uma tentativa de **adaptação** de algumas de suas ideias para a revisão da teoria crítica das relações internacionais proposta justamente pela ala da teoria crítica ao qual Cox se propôs a encabeçar, uma vez que, segundo suas palavras, Gramsci não teria muito a dizer sobre as relações internacionais (COX, 1996, p. 124). E ainda alerta: “este ensaio mostra **minha** forma de entender o que Gramsci queria dizer com hegemonia e esses conceitos afins”. (COX, 1996, p. 124, grifo nosso).

Embora tenha julgado que as relações internacionais apareçam de forma escassa nos Cadernos do Cárcere, Cox então busca transpor boa parte dos conceitos-chave no pensamento gramsciano para o estudo das relações internacionais, campo de estudos esse que, no seu olhar, muito poderia ganhar ao fazer essa adaptação dos conceitos. De fato, Cox possui uma importância significativa no campo das relações internacionais, sobretudo pela via da crítica ao *problem-solving theory* proposta pelas teorias pós-positivistas em adentrar os estudos de Antonio Gramsci nas relações internacionais. Tanto que Cox passa a ser considerado um neogramsciano apesar de suas matrizes teóricas se fixarem nos teóricos críticos da Escola de Frankfurt e em outras correntes teóricas. Cox, no entanto, possui algumas barreiras a serem transpostas.

Uma delas é enxergar de forma opaca o nexo orgânico do nacional - internacional nos Cadernos do Cárcere. A descrição sucinta dos conceitos gramscianos demonstra alguma proximidade teórica de Cox com Gramsci, ainda que o autor canadense não se considere um marxista e minimize a importância dada por Gramsci ao nexo orgânico nacional – internacional, o que proporciona justamente uma abertura para a discussão das relações internacionais nos Cadernos do Cárcere. Tanto que seus críticos como seus apoiadores entram em consenso quando o próprio autor canadense se considera como um leitor de Gramsci ainda em construção.

Por detrás da busca de categorização do seu trabalho - algo como uma revisão de todo o trabalho de Cox desafia claramente - muitas vezes são desacordos substantivos com a sua perspectiva. Por exemplo, aqueles que optaram por se referir a Cox como um neo-Gramsciano, um novo Gramsciano ou um membro da Escola Italiana das Relações Internacionais, não se limitam a fazer o ponto de vista óbvio com o que Cox concorda prontamente, nomeadamente que Antonio Gramsci se preocupava sobretudo com a política nacional e aplicando assim o conceito de Gramsci de sociedade civil e hegemonia à escala global requer muita “leitura em” Gramsci (Schechter, 2002, p. 3).

Outra barreira é a adaptação aos conceitos estudados por Gramsci em seus escritos carcerários para o campo das relações internacionais, sobretudo pela interpretação do conceito de hegemonia para o campo internacional e mundial. Obviamente Cox sabia de suas limitações nas leituras gramscianas. Tanto que o próprio reconhece que

diversos dos meus críticos me identificaram como Gramsciano, ou mais comumente “neoGramsciano”; e alguns me criticaram por oferecer uma interpretação incorreta de Gramsci. A isso, eu responderia que pode haver diferentes leituras de Gramsci, assim como de qualquer outro grande pensador, leituras estas condicionadas pela perspectiva e pelas preocupações do leitor. A pergunta pertinente não é: “eu corretamente entendi Gramsci?”, senão: “as inferências que eu traço (talvez incorretamente, mas não estou preparado para admitir isso) a partir de Gramsci auxiliam a compreender o fenômeno histórico que é o objeto de minha pesquisa?”. A preocupação deveria ser com a adequação do entendimento de mundo de Cox em vez da adequação de seu entendimento de Gramsci. (COX, 2002, p. 29 *Apud* PASSOS, 2021, p. 149)

Apesar do imbróglio, Cox avança em alguns sentidos. Primeiro, por dar visibilidade aos estudos de Gramsci na área de estudos das relações internacionais, um campo historicamente marcado pelo *mainstream* realista, sobretudo realismo de Kenneth Waltz (Cf. WALTZ, 2002). Segundo, por reconhecer que existe uma tentativa em traduzir os conceitos de Gramsci ao plano das relações internacionais e também o método do materialismo histórico. O que Cox provavelmente não se atentou é que ao discutir o nacional, Gramsci puxa o internacional invariavelmente, ao passo que o nexos orgânico que se constrói sobre esse par conceitual não permite compreender um sem o outro, ou seja, de uma forma dicotômica, ainda que sua ênfase no nacional. Isso não significa que o nacional e o internacional são sinônimos, mas que existe um elo capaz não conseguir interpretar um sem o outro, e vice-versa.

Nesse sentido, o Gramsci se debruça nos estudos sobre a Itália, mas não poderia avançar em seu laboratório sem observar, não obstante, o internacional, uma vez que ao se referir ao *Risorgimento* (ou Unificação Italiana), um dos temas a que mais se dedicou a estudar na prisão, escreve: “Se é verdade que a vida concreta dos Estados é fundamentalmente vida internacional, também é verdade que a vida dos Estados italianos até 1870, isto é, a ‘história italiana’, é mais ‘história internacional’ do que história ‘nacional’” (GRAMSCI, 1977, p. 126; Q1, §138). Gramsci, ao se referir à história italiana, afirma que além de conceber várias histórias italianas, o componente nacional se verifica após as lutas pela unificação do país, que condensavam uma disputa para a independência de regiões associadas à presença dos interesses das Grandes Potências no território. Após a Revolução de 1848, a Itália iniciou sua busca à unificação e, dessa maneira, como o próprio autor sardo afirma, poderia ser considerada um Estado e, conseqüentemente, teria uma história verdadeiramente “nacional”. Adam David Morton discute tal questão:

Enquanto Gramsci se preocupava obsessivamente com o “nacional” italiano,

experiência, seu papel como um pensador revolucionário internacionalista e praticante não deve ser diminuído. Afinal, ele não era apenas um participante do Comintern, mas também um estudante metucioso das circunstâncias internacionais de hegemonia. A propensão a inserir problemas “nacionais” dentro do contexto mais amplo do “internacional” foi particularmente evidente em seus escritos jornalísticos pré-prisão, bem como como os Cadernos da Prisão. Já em 1919, ele argumentou que, embora a esfera nacional permaneceu o ponto de partida para eliminar a classe exploração e propriedade privada, o capitalismo foi um fenômeno com desenvolvimento desigual. (MORTON, 2007, p. 99)

A partir do nexos orgânico entre o nacional e internacional, à medida que Gramsci buscava compor sua definição de “nacional”, as relações internacionais também apareciam em seus manuscritos carcerários, diferentemente do que supunha Cox. Apesar dos estudos contemporâneos, sobretudo no campo das relações internacionais, a respeito do ponto de partida do pensamento gramsciano – nacional ou internacional – a questão é que os temas apresentados nos *Cadernos do Cárcere* merecem uma leitura filológica. A “divisão fronteiriça” para Gramsci **não** estava assentada propriamente na fronteira geográfica, mas do desenvolvimento histórico desigual e combinado. O autor sardo compreende que o componente nacional ou internacional não está condicionado somente aos limites do Estado-nação, mas ao seu desenvolvimento histórico. Gramsci não está, portanto, introduzindo em seus estudos uma contraposição entre nacional e internacional, destacando uma complementariedade, isto é, um nexos entre nacional e internacional, um vínculo indissociável ao passo que o autor sardo compreende que os problemas internacionais estão vinculados aos nacionais e vice-versa.

Não podemos extrair de seus manuscritos uma interpretação dicotômica, pois existe um nexos orgânico entre o nacional e internacional. De modo semelhante, os problemas que tanto preocupavam Gramsci a respeito da história da Itália fizeram com que o autor sardo reconstruísse tal história sobretudo pelo *Risorgimento*.

Em seus Cadernos Miscelâneos, Gramsci também destaca o que define por nacional: “o sentimento nacional, não popular-nacional (...), isto é, um sentimento puramente subjetivo, não ligado à realidade, a fatores, a instituições objetivas” (GRAMSCI, 1977, p. 769; Q6, §94). Diferentemente da concepção muito usual nas relações internacionais – de que o nacional e o internacional sejam separados por limites territoriais geográficos –, Gramsci deixa claro que não se trata de conceber uma unidade do Estado em si, mas por um sentimento de pertencimento dentro da subjetividade do nacional. Assim, ao se referir ao nacional deve-se internalizar diferentes grupos, ainda que existam diferenciações entre grupos dominantes e subordinados. Vale destacar também que esses grupos dispõem de diferentes culturas e, por isso, não compõem esse sentimento nacional; nesse caso não há uma contraposição ao nexos internacional, mas dentro de uma construção histórico-social dentro dos contornos territoriais já delimitados.

Ainda sobre o sentimento nacional e sua relação com a formação de um Estado nacional, a leitura de Gramsci sobre o nexos nacional - internacional passa pela interpretação de Estado. No Caderno especial 13 Gramsci afirma que

o Estado é certamente concebido como um organismo próprio de um grupo, destinado a criar condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão máxima são concebidos e apresentados como força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecerem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo. (GRAMSCI, 1977 p. 1584; Q13, §17)

Gramsci não defende a ideia de um Estado unitário e homogêneo, mas uma composição de grupos os quais têm por finalidade a disputa de espaço e hegemonia para se tornarem o grupo dominante. O Estado para Gramsci então não é concebido somente por limites territoriais, mas como uma formação de grupos e disputas entre eles para formar aquilo que denominou “organismo vivo”. A formação do Estado está ancorada a uma concepção orgânica do Estado na qual este não é determinado somente pelas condições territoriais e não por uma condição dicotômica, tal como as relações internacionais se utilizam.

O nexos nacional-internacional em que o Estado-nação seria ‘ponto de partida’ de sua análise e, portanto, o momento internacional só poderia suceder o nacional”. Assim, é possível afirmar, de acordo com Bianchi, que “Gramsci insistia em um nexos nacional-internacional, procurando traduzir a realidade internacional para uma situação nacional (...)” (BIANCHI, 2008, p. 251). A “divisão fronteiriça” para Gramsci não estava assentada propriamente na fronteira geográfica, mas do *desenvolvimento histórico desigual e combinado*. O autor sardo compreende que o componente nacional ou internacional não está condicionado somente aos limites do Estado-nação, mas ao seu desenvolvimento histórico. Gramsci não está, portanto, introduzindo em seus estudos uma contraposição entre nacional e internacional, destacando uma complementariedade, isto é, um nexos entre nacional e internacional, um vínculo indissociável ao passo que o autor sardo compreende que os problemas internacionais estão vinculados aos nacionais e vice-versa.

O nexos nacional-internacional em que o Estado-nação seria ponto de partida e, na definição sobre as relações internacionais nos cadernos carcerários, era coerente Gramsci afirmar que o momento internacional só poderia suceder o nacional. Em um trecho dos Cadernos do Cárcere mais citados pelo campo das relações internacionais que elucidam a relação entre o nacional e internacional e, prontamente apontado por Cox, Gramsci indaga:

As relações internacionais precedem ou seguem (logicamente) as relações sociais fundamentais? Indubitavelmente seguem. Toda inovação orgânica na estrutura modifica organicamente as relações absolutas e relativas no campo internacional, através de suas expressões técnico-militares. Até mesmo a posição geográfica de um estado nacional não precede, mas segue (logicamente) as inovações estruturais, ainda que reaja sobre elas numa certa medida (exatamente na medida em que as superestruturas reagem sobre a estrutura, a política sobre a economia, etc.). (GRAMSCI, 1997, p. 1562; Q13 §2)

Cox resgata um trecho importante dos cadernos carcerários que evidencia o entendimento de Gramsci sobre as relações internacionais e sua relação com as relações sociais fundamentais. Gramsci se dedica a entender os problemas do nacional, ou seja, seu ponto de partida não era propriamente o estudo sobre o internacional. No entanto, o que Cox desconsidera é que tal fato não significa que ele tenha abandonado o internacional, uma vez que Gramsci constrói seu argumento a partir de um laço orgânico e não dicotômico do nacional e internacional. A análise da política nacional (ainda que tal conceito fosse problematizado por Gramsci), principalmente a análise da Itália, dominaram o roteiro de estudos proposto por Gramsci. E,

Mesmo que as relações internacionais derivem das relações sociais, Gramsci se ateve a comentar os eventos que decorrem das relações internacionais que em sua percepção estavam vinculadas às questões nacionais. Ao longo dos Cadernos do Cárcere, o autor faz menção direta às relações internacionais em dezenove parágrafos, sendo que em quatro deles reescreveu seus manuscritos (isso não significa, no entanto, que Gramsci não tenha escrito notas esparsas sobre a política internacional em outros trechos). Em seus parágrafos sobre a temática internacional, Gramsci dedica boa parte na análise de como a Itália se insere nas relações internacionais, seja pela Sardenha e sua importância no Mediterrâneo (Q1§44), pela comparação da Itália com os demais países (Q6§35), pela Itália em seu desenvolvimento histórico desde o Império Romano, passando pela Idade Média (Q5§55) ou até mesmo pelo *Risorgimento*, um ponto de destaque nos manuscritos (AMUSQUIVAR, 2021, pp. 183-184).

Desse modo, Gramsci discute que as relações internas possuem um nexo orgânico da qual as relações internacionais fazem parte. Em outros cadernos miscelâneos esse nexo se destaca:

Deve-se ainda levar em conta que estas relações internas de um Estado-nação entrelaçam-se com as relações internacionais, criando novas combinações originais e historicamente concretas. Uma ideologia, nascida num país mais desenvolvido, difunde-se em países menos desenvolvidos, incidindo no jogo local das combinações (GRAMSCI, 1977, p.458; Q4§38; Q13§17)

As relações internacionais dizem respeito a um equilíbrio de forças no qual cada elemento estatal pode influir muito limitadamente (GRAMSCI, 1977 p. 761; Q6§86)

a personalidade nacional (como a personalidade individual) é uma mera abstração, se considerada fora do nexos internacional (ou social). A personalidade nacional expressa uma “especificação” do todo internacional, portanto está ligada às relações internacionais (GRAMSCI, 1977, pp. 1156-1157; Q9§90/Q19§2)

Deve-se levar em consideração que Gramsci apresenta o contexto internacional tomando por partida o desenvolvimento que o interior do Estado apresenta. Isto significa que o impacto que o internacional terá sobre o nacional dependerá das relações sociais mais ou menos desenvolvidas no interior do Estado. As “novas combinações” a que Gramsci se refere derivam justamente das condições internas de cada Estado, ressaltando novamente que não se trata de uma combinação homogênea, ou seja, nem todas as classes reunidas. O internacional só terá mais influência sobre o nacional se esses Estados não tiverem uma posição de potência no mundo. Assim, boa parte das condições geográficas se assentam sobretudo na condição do desenvolvimento estabelecidas entre o nacional e o internacional. Portanto, o nexos estabelecido entre o nacional e o internacional passa pela questão do desenvolvimento das classes presentes dentro de cada Estado e, por conseguinte, se insere dentro de um processo histórico.

Gramsci acreditava que as relações internacionais derivavam das relações sociais fundamentais, e por isso, para o pensamento gramsciano, as relações internacionais pareciam estar, de certa maneira, subordinadas à política nacional. Segundo Frosini:

o modo específico com que se integram e se organizam as duas faces da nação (nacional e internacional) é determinado fundamentalmente pelo interior, isto é, pelo grau de universalização dos interesses da classe dominante e, portanto, de real integração da população na nação. (FROSINI, 2017, p. 560)

Por isso Gramsci não elabora uma distinção dicotômica entre nacional e internacional tal como as abordagens contemporâneas sobre o assunto em questão, mas, como frisa Frosini, se tratam de suas faces da nação – nacional e internacional. Dessa forma, a preocupação de Gramsci pensar no Estado – que compõe temas de cunho nacional e também internacional (IVES e SHORT, 2013, p. 624).

Sobre o Estado, Robert Cox afirma que “Gramsci não ignorava de forma alguma o Estado, nem diminuía sua importância. Para ele, o Estado continuava sendo a entidade básica das relações internacionais e o lugar onde os conflitos sociais acontecem (...)” (COX, 1996, pp. 133-134). E justamente por perceber que o Estado é a unidade básica das relações internacionais, Cox acaba desconsiderando o nexos orgânico entre o nacional e o internacional construído pelo pensamento gramsciano.

E, nesse sentido, o conceito de nacional empregado, além de fazer parte de um processo **histórico**, é também carregado de um componente **político** (IVES e SHORT, 2013, p. 633). Então, se Gramsci não possui demasiadamente essa preocupação geográfica em delimitar estritamente as fronteiras do nacional e internacional, visto que

o processo histórico e político faz um papel importante em garantir a organicidade do conceito (no sentido de que os conceitos estão vivos e podem ser alterados historicamente), alguns temas que o autor sardo desenvolveu na prisão, como sociedade civil/sociedade política; hegemonia/ revolução passiva podem ser traduzidos também aos outros Estados, ou seja, podem ser traduzidos internacionalmente. Assim, o projeto dos estudos gramscianos passava também pela necessidade em teorizar uma explicação mais adequada da formação do Estado-nação italiano a partir da perspectiva de uma análise internacional. Em outras palavras, a comparação que Gramsci atribui sobre a deficiência do conceito de nacional na Itália por conta da comparação internacional feita pelo prisioneiro.

HEGEMONIA: UMA INTERPRETAÇÃO A PARTIR DO NEXO ORGÂNICO NACIONAL - INTERNACIONAL

Gramsci ao se referir às relações internacionais, compreende os nexos orgânicos a partir de pares conceituais como nacional- internacional como sendo um dos pilares de seu pensamento. Como Cox se propõe a traduzir os conceitos para as relações internacionais, o autor canadense enxerga um dos principais conceitos utilizados no campo de estudos: a hegemonia. Esse conceito, portanto, passa a representar um elo no qual liga o nacional ao internacional, segundo Cox, uma vez que a proposição das relações de força no plano interno poderia ser adaptada às relações internacionais. Portanto, essa seção tem como objetivo compreender, ainda de forma preliminar as lacunas deixadas por essa tradutibilidade de Cox do conceito de hegemonia às relações internacionais.

Em uma entrevista de Cox à Schouten intitulada “Theory Talks”, o autor reavalia a

Hegemonia como termo usado tradicionalmente nas relações internacionais significava a supremacia de um grande poder estatal sobre outros e talvez a aceitação dessa supremacia pelos demais. Um significado muito mais sutil é derivado do pensamento de Gramsci, trazendo cultura e ideias ao lado das forças materiais para o quadro. Hegemonia neste sentido gramsciano significa que a grande massa da humanidade em uma determinada área ou parte do mundo considera a estrutura existente de poder e autoridade como estabelecida, natural e legítima. A hegemonia se expande quando outras pessoas passam a aceitar essas condições como naturais. A hegemonia é enfraquecida e erodida quando a legitimidade da estrutura de poder é posta em causa e uma ordem alternativa parece possível e desejável. (SCHOUTEN, 2009, p. 7)

Ora, essa tradutibilidade do conceito gramsciano de hegemonia às relações internacionais proposto por Cox é composta pela supremacia + legitimidade, trazidas especialmente pelas capacidades materiais e pelo consenso. Adam David Morton também

analisa a forma pela qual Cox utiliza o conceito em contraste às teorias convencionais (*problem-solving*, segundo a interpretação coxiana). Segundo Morton,

Ao contrário da teoria convencional das RI, que reduz a hegemonia a uma única dimensão de domínio baseada nas capacidades econômicas e militares dos Estados, a perspectiva neogramsciana desenvolvida por Cox alarga o domínio da hegemonia. A hegemonia aqui é a articulação e justificação de um conjunto particular de interesses como interesses gerais. Aparece como uma expressão de amplo consenso, manifestado na aceitação de ideias e apoiado por recursos e instituições materiais, que é inicialmente estabelecido por forças de classe social que ocupam um papel de liderança dentro de um Estado, mas que depois é projetado para o exterior à escala mundial. Dentro de uma ordem mundial, pode prevalecer uma situação de hegemonia "baseada numa conjunção coerente ou encaixe entre uma confiança de poder material, a imagem coletiva prevalecente da ordem mundial (incluindo certas normas) e um conjunto de instituições que administram a ordem com uma certa semelhança de universalidade" (Cox 1981: 139). (MORTON, 2007, p. 113)

Esse alargamento do domínio da hegemonia ao qual aponta Morton aponta para a ampliação do consenso, sobretudo pela aceitação das ideias e dos recursos e, como o próprio autor frisa, é inicialmente estabelecido por forças sociais e, posteriormente projetado para o exterior em escala mundial. Sendo assim, Gramsci em seus cadernos carcerários buscou analisar uma condição orgânica das relações sociais nas dimensões nacional e internacional a partir do qual pode se derivar em uma competição entre os atores. No entanto, essa resultante – que pode derivar em formas de hegemonias – deve ser compreendida por meio da construção espacial, geográfica e também política, ou seja, geopolítica. Nesse sentido, Peter Thomas resgata o conceito de hegemonia em Gramsci, uma vez que “é pensado para fornecer principalmente uma descrição do surgimento orgânico do poder do Estado moderno e da competição geopolítica” (THOMAS, 2013, p. 22).

É a partir da lógica territorial que as forças sociais são criadas ou transformadas. Assim ocorreu com a Itália, na sua unificação territorial; assim ocorreu no momento lógico em que Gramsci escreve na prisão, um período de Imperialismo das Grandes Potências no entre guerras no qual a Itália estava inserida, assim também a um processo que aponta para o “novo” para além do continente europeu, ou seja, uma transformação produtiva, social, econômica, política e ideológica em curso: os Estados Unidos. Desse modo, entendemos como as forças sociais produtivas passaram a mudar a história mundial. A respeito da hegemonia, Gramsci tem um cuidado especial ao se referir a duas potências: Inglaterra e Estados Unidos. Ele dedica um tempo de seus estudos para o papel dos Estados Unidos como uma nova potência no novo cenário político e nos apresenta alguns dos elementos capazes sustentar uma potência: as forças político-militares na figura dos armamentos terrestres e marítimo. Ele ressalta o poder de Inglaterra e Estados Unidos, fazendo uma alusão ao passado e presente (antiga hegemonia e nova), em um

embate de hegemonias. O poderio militar de potências faz com que exista um equilíbrio entre elas, segundo Gramsci. No entanto, o critério em última análise se ancora na “potencialidade produtiva e financeira”, isto é, nas “forças sociais”, associadas à superioridade estratégica geográfica garantida por sua dimensão espacial. Trata-se, na verdade de um embate de hegemonias em um espaço que se modifica a partir do desenvolvimento das forças – políticas, militares e econômicas.

Para compreender a relação entre os embates hegemônicos no nexos orgânico estabelecido entre nacional e internacional, Rodrigo Passos (2014) nos traz uma leitura importante sobre como a abordagem relacionada à hegemonia nas relações internacionais deve ser repensada de forma criteriosa. Isso porque hegemonia deve ser tratada de uma forma multidimensional – moral, política, ideológica, econômica, militar – também em diversos âmbitos – local, regional, nacional, internacional. Segundo Passos, a hegemonia concebida por Gramsci concerne àquilo que Gramsci se refere por relações moleculares, mas que também está relacionado com as relações entre os Estados. Hegemonia no plano internacional também deve ser analisada por uma fração ou grupo de classes, uma vez que existe uma unidade orgânica entre Estado e sociedade civil (PASSOS, 2014, p. 96). Assim, sintetiza Passos,

Avaliar a hegemonia no plano internacional requer considerar a unidade **orgânica** entre os níveis nacional e do além-fronteiras da direção de um estrato sobre os demais. A noção de hegemonia permite estabelecer um nexos no âmbito destes estratos entre os diferentes planos nacionais e a perspectiva internacional. O nacional e o internacional não são idênticos (PASSOS, 2014, p. 97).

Se a unidade orgânica pressupõe um elo entre os níveis nacionais e do além-fronteiras e, ao mesmo tempo não são idênticos, como sinaliza Passos, torna-se necessário apontar o entendimento de hegemonia para Gramsci. No entanto, em alguns cadernos carcerários – miscelâneos ou especiais – o autor possui algumas interpretações que nos convida a mapeá-las. No artigo “Força e consenso como fundamentos do Estado: Pareto e Gramsci”, Bianchi e Aliaga (2011) discutem o modo como Gramsci introduz o(s) conceito(s) de hegemonia, de modo que sua construção teórica passa a ser lapidada a medida em que o prisioneiro sardo aprofunda seus estudos na prisão. Gramsci como um leitor de Maquiavel, passa a se referir à **hegemonia que combina força e consenso** (BIANCHI; ALIAGA, 2011, pp. 27-28) no *Quaderno 13* (§37). Segundo os autores,

A hegemonia política e cultural de determinada classe se caracteriza pela construção de uma direção consentida entre grupos aliados na sociedade civil e pela coerção por meio do aparelho repressivo de Estado sobre os grupos que não consentem nem ativa e nem passivamente. Neste sentido, o consenso permite à classe ser dirigente, enquanto a força torna-a dominante (BIANCHI, ALIAGA, 2011, p. 28).

Posteriormente, no *Quaderno 44*, Gramsci se refere à hegemonia como **direção e dominação de classe**. Para o autor sardo, a classe hegemônica é ao mesmo tempo dirigente e dominante: dirigente para as classes aliadas e dominante para as classes adversárias. Nessa concepção já é possível sublinhar que

o termo hegemonia aparece tanto como direção e dominação de classe, quanto como sinônimo de consenso ou de direção de uma classe ou grupo social sobre as classes e grupos aliados antes da chegada ao governo. O aspecto mais importante a ressaltar, contudo, é que a reflexão sobre hegemonia, que articula força e consenso, é precisamente uma reflexão sobre o Estado, isto é, sobre como o equilíbrio instável das relações de forças sociais se estabelece entre os diversos grupos na sociedade civil em disputa pela direção do aparelho estatal (BIANCHI, ALIAGA, 2011, p. 29)

E no *Quaderno 6*, Gramsci utiliza a definição de hegemonia juntamente a de Estado, na seguinte formulação: “Estado = sociedade política + sociedade civil, ou seja, **hegemonia encouraçada de coerção**” (GRAMSCI, 1977, pp. 763-764; Q 6, § 88). Em outras palavras, trata-se do aparelho estatal que congrega exercício legal e a coerção e também a sociedade civil, na qual possuem o controle dos aparelhos privados de hegemonia.

Como este artigo ressaltou inicialmente, esse tema é deveras denso e complexo. No entanto, dentro dessas perspectivas apontadas nos cadernos carcerários, torna-se limitada a forma pela qual Cox se refere à tradução do conceito de hegemonia em Gramsci que ele mesmo se propôs a fazer. Apesar do autor afastar a interpretação de hegemonia como sinônimo de uma relação exclusivamente entre os Estados ou até mesmo de um imperialismo (COX, 2007, p. 115), o autor prefere usar o termo “domínio”. Assim, Cox ao adaptar o conceito gramsciano ao plano internacional – utiliza o termo hegemonia mundial – se refere a uma expansão para o exterior da hegemonia interna (nacional) estabelecida por uma classe dominante. Seguindo sua linha de raciocínio,

A hegemonia no plano internacional não é apenas uma ordem entre Estados. É uma ordem no interior de uma economia mundial com um modo de produção dominante que penetra todos os países e se vincula a outros modos de produção subordinados. É também um complexo de relações sociais internacionais que se une a classes sociais de diversos países. A hegemonia mundial pode ser definida como uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política, e não pode ser apenas uma dessas estruturas: tem de ser todas as três ao mesmo tempo. Além disso, a hegemonia mundial se expressa em normas, instituições e mecanismos universais que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais – regras que apoiam o modo de produção dominante (COX, 1996, pp. 137)

Para Cox, a hegemonia mundial seria, por assim dizer, “uma expansão para o exterior da hegemonia interna (nacional) estabelecida por uma classe social dominante” (COX, 1996, p. 137). Obviamente, há algumas lacunas que se pode destacar a respeito

dessa tradução da hegemonia em termos mundiais. No entanto, esse artigo optou por trazer um olhar a partir do nexos nacional-internacional em que as considerações passam pelo viés espacial e geopolítico. Cox se propõe a fazer uma tradução do conceito de hegemonia para se referir a uma possível hegemonia mundial. No *Quaderni* 19 destinado ao *Risorgimento* Gramsci faz menção a história da Itália e aponta nessa reflexão a hegemonia “territorial” e a transferência da função hegemônica a uma classe “imperial”, ou seja, supranacional (GRAMSCI, 1977, pp. 1959-1960; Q19, §1). De fato, a possibilidade de se interpretar em termos aos quais Cox se propõe já tinha sido assinalada de uma forma muito rascunhada por Gramsci, mas sem levar essa proposta além. Seria possível se pensar uma *função* hegemônica de uma classe supranacional e, não propriamente em uma hegemonia supranacional. Dessa forma, seria equivocado ou, no mínimo precipitado compreender tal tradução como *ipsis literis* ao entendimento que fora mencionado anteriormente sobre hegemonia de acordo com trechos dos cadernos carcerários, especialmente porque ao trazer o conceito de hegemonia, Cox prioriza apenas o conceito hegemônico, colocando em segundo plano o seu par conceitual – a revolução passiva. Em termos muito gerais, ele atribui as formas incompletas de hegemonia como sinônimo de uma “contra-hegemonia”, conceito esse ausente nos *Quaderni*.

De qualquer forma, sintetiza Bianchi:

Cox construiu um conceito de hegemonia que servia como ferramenta heurística para a análise das relações internacionais. Sua aproximação de Gramsci destaca-se na medida em que sua apropriação do conceito de hegemonia lhe permite compreender não apenas a hegemonia de uma nação sobre outras, como também a de uma classe ou fração sobre outras. Para tanto evita a redução do conceito à esfera da ideologia, articulando as dimensões sociais, econômicas e político-ideológicas da vida social. (BIANCHI, 2007, p. 11)

Desse modo, portanto, Cox inova ao introduzir os estudos gramscianos para o campo de estudos das relações internacionais, comprovando que se trata de uma área de estudos ainda muito embrionária dos escritos de Gramsci para as relações internacionais. Por outro lado, seria um contrassenso encaixar essa tradução do pensamento de Gramsci nas relações internacionais sem levar em consideração os nexos orgânicos, como expostos nesse artigo, em especial, o nexos nacional-internacional sem o rigor metodológico e filológico os estudos gramscianos demandam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que Gramsci discute as relações internacionais mais do que Cox afirma. Isso porque os cadernos carcerários evidenciam não apenas uma simples separação entre o nacional e internacional; Gramsci se propõe a analisar o par conceitual a partir do

nexo orgânico que liga o nacional e o internacional. Isso significa que existe um laço vital que liga permanentemente os pares conceituais de modo a compor um fio condutor unitário de sua existência. Assim, é impossível caracterizar o nacional sem se referir ao internacional, e vice-versa. Desse modo, Cox ao limitar sua afirmação a partir de um viés de análise fragmentado, onde o nacional e internacional aparecem como categorias distintas e estanques pela divisão fronteiriça, distingue-se do entendimento de Gramsci, ao qual compreende que o nacional e internacional não são limítrofes do espaço geográfico, mas construído organicamente a partir de diretrizes históricas e políticas.

Ao trazer o *nexo nacional-internacional* para endossar a crítica às proposições de Cox fica mais claro entender porque a tradução feita pelo autor canadense no que se refere ao conceito de hegemonia se torna tão deficitária, uma vez que aparece como um dos desdobramentos de uma definição *dicotômica* entre o plano interno e externo, desconsiderando, portanto o *nexo orgânico* que liga o nacional ao internacional. Novamente, não se trata de identificá-los como sinônimos, entendendo suas especificidades dentro de um mesmo processo histórico desigual e combinado.

Em suma, podemos resgatar uma passagem a qual sintetiza o modo pelo qual o pensamento de Gramsci se posiciona sobre essa dupla conceitual. Para o autor sardo, como bem destacou no seu Caderno 13: “Esse esforço contínuo para distinguir o elemento internacional e unitário na realidade nacional e local é, na verdade, a ação política concreta, a única atividade que produz o progresso histórico” (GRAMSCI, 1977, p. 1618; Q13, §26). Trata-se, portanto, de um *nexo* importante que concerne à temática do pensamento espacial gramsciano não por sua delimitação física-geográfica, nem única e especificamente por uma questão política, mas também pelo processo histórico que separa e ao mesmo tempo une o interno ao internacional, criando novas combinações de desenvolvimento e, conseqüentemente, seu papel enquanto classe dominante/ dominada e/ou potência ou Estados mais fracos. Ao tratar o *nexo nacional-internacional* sob o prisma do pensamento gramsciano podemos compreender que o autor buscou destacar essa dupla conceitual que permeará outros pares que pensam o espaço não somente como uma delimitação física, mas política.

REFERÊNCIAS

BIANCHI, Alvaro. O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

BIANCHI, Alvaro. Estratégia do contratempo: notas para uma pesquisa sobre o conceito gramsciano de hegemonia. Cadernos Cemarx, n. 4, 2007, pp. 9-39.

BIANCHI, Alvaro e ALIAGA, Luciana. Força e consenso como fundamentos do Estado: Pareto e Gramsci. **RBCP - Revista Brasileira de Ciência Política** [online]. 2011, n. 5, pp. 17-36.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000100002>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

BITTENCOURT Paulo Victor Zaneratto; PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. Cox e as teorias das relações internacionais na década de 1980: um balanço do debate entre a teoria problem-solving de Waltz e a perspectiva crítica coxiana a partir do conceito de estrutura. **Oikos – Revista de Economia Política Internacional**. Rio de Janeiro, volume 20, n. 2, 2021, pp. 142-162.

BOOTHMAN, Derek. The sources for Gramsci's concept of hegemony. *Rethinking Marxism*, 2. v. 20, abril de 2008.

CHIAVENATO, Julio J. Geopolítica, arma do fascismo. São Paulo: Global, 1981. (Coleção Geopolítica e Estratégia, 2).

COX, Robert. Gramsci, hegemony, and international relations: an essay in method. In: COX, Robert; SINCLAIR, Timothy. **Approaches to World Order**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

COX, Robert. **The Political Economy of a Plural World**: Critical reflections on Power, morals and civilization. New York: Routledge, 2002

FROSINI, Fabio. NAÇÃO. LIGUORI, Guido; VOZA Pasquale. org.) **Dicionário gramsciano: 1926-1937**. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

IVES, Peter; SHORT, Nicholas. "On Gramsci and the international: a textual analysis". **Review of International Studies**, vol. 39 n.3, pp. 621-642. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S0260210512000526>> . Acesso em 12 abril de 2022.

GRAMSCI, Antonio. Quaderni del carcere: edizione critica dell'Istituto Gramsci a cura di Valentino Gerratana. Turim: Giulio Einaudi, 1977.

MORTON, Adam David. **Unravelling Gramsci**: hegemony and passive revolution in the global political economy. London: Pluto Press, 2007.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. Hegemonia internacional no século XXI em perspectiva gramsciana: um esboço sobre o papel dirigente das classes e grupos sociais. PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos; VIEIRA, Noemia Ramos; SIMONETTI, Miriam Claudia Lourenção (Org.). **Relações Internacionais contemporâneas: novos protagonistas e novas conjunturas**. Marília; São Paulo: Oficina Universitária; Cultura Acadêmica, 2014.

SCHECHTER, Michael G. Critiques of Coxian theory: Background to a conversation. In: COX, Robert. **Political economy of a plural world**: Critical reflections on power, morals and civilization. New York: Routledge, 2002.

SCHOUTEN, Peer. 'Theory Talk #37: Robert Cox on World Orders, Historical Change, and the Purpose of Theory in International Relations', **Theory Talks**, 12 mar. 2010, Disponível em:

<https://www.files.ethz.ch/isn/155098/Theory%20Talk37_Cox.pdf>. Acesso em: 09 de abril de 2022.

THOMAS, Peter D. Hegemony, passive revolution and the modern Prince. **Thesis Eleven**, v. 1, p. 20–39, 2013.

NOTAS

1 Doutora em Ciência Política pela Unicamp e Professora Substituta da Universidade de Brasília.

Recebido em 13 de abril de 2022

Aceito em 3 de junho de 2022

Editado em junho de 2022